



EDITAL Nº 64/2020/GABPRES/ADETUC, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ALTERA O EDITAL Nº 20/2020/GABPRES/ADETUC, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 EDITAL EMERGENCIAL DO TOCANTINS – PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL

A Comissão para Realização de Chamamento Público, que atua nos processos de Editais da Cultura, instituída pela Portaria nº 165/2020/ADETUC/GABPRES, de 25 de setembro de 2020, faz saber aos interessados a alteração do item 3.2 do EDITAL Nº 20/2020/GABPRES/ADETUC, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020 EDITAL EMERGENCIAL DO TOCANTINS – MATERIAL E IMATERIAL, remanejando orçamentário/financeiro o valor em R\$ 73.583,39 (setenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), passa o item a vigor com redação seguinte:

3.2. Os recursos necessários para o desenvolvimento deste Edital são provenientes da Lei Emergencial da Cultura, repassados ao Fundo Cultural do Tocantins com base na Lei nº 2.658, de 06 de dezembro de 2012 que altera a Lei nº 1.402, de 30 de setembro de 2003, que institui o Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins, vinculada à Lei nº 3.252 de 31 de julho de 2017 do Sistema de Cultura do Tocantins, compatível com a ação 4157 da Unidade Orçamentária 20720 Fundo Cultural do PPA 2020/2023, tendo um aporte financeiro para este Edital no valor de R\$ **1.073.583,39 (um milhão, setenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos)** para pagamento de prêmios dos projetos selecionados.

São automaticamente alteradas as tabelas constantes dos itens 3.3 com os acréscimos proporcionais nos respectivos módulos.

Publique-se.

Palmas, 29 de dezembro de 2020

Wanderson Ramos dos Santos
Presidente da Comissão

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da ADETUC